



IAS Mafalda Reis
h L
B

FREGUESIA DE CANTANHEDE

ATA N.º 1

Aos 4 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 21 horas e 30 minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Cantanhede, presidida por Fátima Maria Vaz Gomes, com a presença da Secretária Ana Mafalda Barradas de Almeida Reis Patrão, da Tesoureira Elisabete Cardoso Rocha, do 1º Vogal Nuno Miguel Figueira de Carvalho e 2º Vogal Luís Filipe Oliveira Catarino, no edifício sede da Junta de Freguesia de Cantanhede, para realização da primeira reunião de funcionamento, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Informações;

Ponto 2. distribuição de cargos, funções e pelouros;

Ponto 3. designação do substituto legal;

Ponto 4. funcionários de assessoria e de apoio à assembleia de freguesia;

Ponto 5. definição de gestão e movimentação de contas bancárias;

Ponto 6. periodicidade das reuniões;

Ponto 7. delegação de competências.

A Presidente da Junta deu início à sessão com o cumprimento do ponto 1:

- a) Mail da Lusaconta, de 28 de outubro, a enviar informações sobre a prestação de Contas das Freguesias Extintas-Procedimentos e Prazos;
- b) Mail da Anafre, de 28 de outubro, a enviar ficha para inscrição das novas freguesias na Anafre;
- c) Mail da Anafre, de 28 de outubro, a divulgar a Resolução nº 2/2025 – 2ªSecção referente à “Remessa das Contas ao Tribunal”, relativas a 2025, das freguesias extintas;
- d) Mail da CLAS, de 28 de outubro, a divulgar o projetos-pilotos – Serviços de Apoio Domiciliário “SAD + Saúde”;



FCOS
Mafalda Reis
h L
P

- e) Mail da Infraestruturas de Portugal, de 28 de outubro, a informar que vão fazer a limpeza das faixas de Gestão de Combustível, na EN234 a partir do dia 10 de novembro até 31 de dezembro de 2025;
- f) Mail do Clube de Golfe de Cantanhede, de 29 de outubro, a convidar para o Jantar fim de Época 2025, dia 30 de novembro, pelas 20h00, no Restaurante “Pátio do Tabuinhos”, na Praia de Mira;
- g) Mail da CAFAP, de 29 de outubro, a solicitar colaboração em cedência de sala, para apoio à instituição e às famílias do Concelho;
- h) Mail da DGAL, de 31 de outubro, a solicitar a remessa das contas ao tribunal de contas relativas ao ano de 2025;
- i) Mail Refº 18342 do Município de Cantanhede, de 31 de outubro, a enviar informação sobre o pedido de permuta de sepulturas do cemitério Municipal de Cantanhede;
- j) Mail da Lusaconta, de 03 de novembro, a enviar informação técnica – Incompatibilidades e impedimentos de eleitos locais na contratação pública;
- k) Mail da CNE-Agr 382 Cantanhede, de 03 de novembro, a convidar para o 5º PatiEscuta-Festival da Patanisca, dia 08 de novembro, pelas 19h30;
- l) Mail da DGAV, de 04 de novembro, a divulgar informação sobre a prevenção da gripe aviária;
- m) Mail da Unidade Pastoral de Cantanhede, de 04 de novembro, a solicitar empréstimo de saia de palco.

No cumprimento do ponto 2, distribuição de cargos e funções, a Presidente referiu que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos, funções e pelouros pelos vogais. A não aceitação dos mesmos constitui ilegalidade grave suscetível de perda de mandato. Assim, relativamente aos cargos a Presidente propôs para:

Secretária: Ana Mafalda de Almeida Barradas Reis Patrão

Tesoureira: Elisabete Cardoso Rocha

1.º Vogal: Nuno Miguel Figueira de Carvalho

2.º Vogal: Luís Filipe de Oliveira Catarino



FJCS
h
P
F

Relativamente ao regime de exercício do cargo, todos os elementos exercem as suas funções em regime de não permanência com exceção do 1.º Vogal, Nuno Miguel Figueira Carvalho, que exercerá o cargo em regime de permanência a meio tempo.

No que respeita às funções, a presidente, Fátima Maria Vaz Gomes assume as seguintes:

- Exercício das competências próprias do art. 18.º, exceto as delegadas;
- Protocolo e relações institucionais;
- Subscrição de atestados
- Ação Social e Desporto;
- Gestão de recursos humanos;
- Recenseamento eleitoral.

A secretária Ana Mafalda Barradas de Almeida Reis Patrão terá a seu cargo:

- Elaboração das atas;
- Educação e Cultura;
- Outras funções atribuídas pela Junta.
- Representação da Junta em eventos, quando para isso for designada.

A tesoureira, Elisabete Cardoso Rocha assume a:

- Arrecadação de receitas e pagamento de despesas;
- Preparação do Orçamento e da Conta de Gerência;
- Verificação do Controlo Interno SNC-AP;
- Gestão do património da Junta.
- Representação da Junta em eventos, quando para isso for designada.

O 1º vogal, Nuno Miguel Figueira de Carvalho, assumirá as seguintes funções:

- Subscrição de atestados (na falta da Presidente);
- Execução do expediente (na falta da Presidente);
- Gestão do trabalho a realizar pelos assistentes operacionais;



h/h

- Atualização do Inventário de Bens;
- Outras funções atribuídas pela Junta.
- Representação da Junta em eventos, quando para isso for designado.

Por fim o 2º vogal, Luís Filipe Oliveira Catarino terá a seu cargo a:

- Realização do levantamento das necessidades das localidades da freguesia com vista à elaboração do plano de trabalho semanal/mensal;
- Supervisão do desenvolvimento de atividades culturais promovidas pela freguesia;
- Representação da Junta em eventos, quando para isso for designado.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Passando ao ponto 3, designação do substituto legal nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Presidente da Junta designou como seu substituto legal o 1.º Vogal Nuno Miguel Figueira de Carvalho ao qual incumbirá:

- Substituir a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Representar a Junta de Freguesia na Assembleia Municipal e na Assembleia de Freguesia;
- Participar, em representação da Junta, nos conselhos municipais existentes ou a instituir.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Passando ao ponto 4, funcionários de assessoria e de apoio à Assembleia de Freguesia, a Presidente propôs que a Assembleia de Freguesia seja apoiada logisticamente pela funcionária Carlota Pessoa dos Santos Nora, coadjuvada pelos restantes funcionários.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

No ponto 5, definição de gestão e movimentação de contas bancárias, a gestão e movimentação de contas bancárias tituladas pela Autarquia é feita, simultaneamente, pela Tesoureira e pela Presidente da Junta ou em sua substituição pela Secretária.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Quanto ao ponto 6, periodicidade das reuniões, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias realizar-se-ão na primeira e terceira terça feira do mês, pelas 17h 30 min, podendo ocorrer reuniões extraordinárias sempre que justificadas.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Relativamente ao ponto 7, delegação de competências, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março, a Presidente propôs que a certificação de fotocópias possa ser efetuada pelos funcionários da Junta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi encerrada a reunião pelas 23 horas e 30 minutos, sendo a presente ata assinada por todos os elementos do Executivo.

A Presidente da Junta de Freguesia

Fatima b. Gwo

A Secretaria

Malvado Patrón

A Tesoureira

h h

1º Vogal

Miguel A. Cervantes

2º Vocal

Dear Bro. Wm. H. Davis